



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 151/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 166/2016

DOCREC

325/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pelos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 28/16, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Viela Olga Oliveira dos Santos o logradouro localizado na altura do número 254 da Rua Confidência Musical, Vila Guedes, Pirituba.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMO/drs
Resp 28-16

Protocolo Legislativo - 99 m
12:01 12/05/2016 014244



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 13

do processo nº 2016-0.088.580-9

em 04/05/2016 (a)

Arqº Lilian Lié Okamoto Yatabe
Chefe da Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Eliseu Gabriel – PL 028/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Olga Oliveira dos Santos

SEL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Viela Olga Oliveira dos Santos o logradouro público inominado, localizada na altura do nº 254 da Rua Confidência Musical, Vila Guedes, Pirituba, São Paulo.”

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – sim, é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Olga Oliveira dos Santos” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Viela José Lino de Pontes, o logradouro com início na altura do nº 284 da Rua Confidência Musical e término na Av. Mutinga, situado no setor 78, quadras 1 e 428, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Viela) está correta.

São Paulo, 04/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.088.580-9

Folha de informação nº 14
em 04 / 05 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 028/2016 – Vereador Eliseu Gabriel.

INFORMAÇÃO: 181/INFO-G/2016

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

04 / 05 / 2016



**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 15

Do processo nº 2016-0.088.580-9

em 05/05/16 (a).....

Valberene C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 526.438-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 028/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsidio.

INFORMAÇÃO Nº 1126/SEL-G/2016

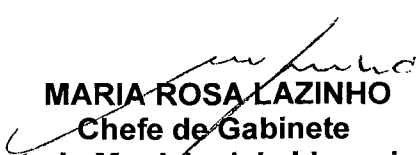
SGM - ATL

Senhora Assessora

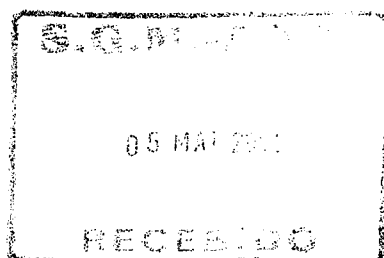
CÓPIA

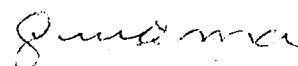
Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 028/15, conforme folhas 13.

05/maio /2016


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento


RBAP







**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº 150
nº 2016-0.088.580-9

Denúncia de Olga dos Santos

ACRPP-2016/194

Olga Oliveira dos Santos (Viela)

Folha de Informação nº 6

Do Memº 0186/2016-ATL/II (TID 14966990)

Em 27/04/2016 (a)

Maurício José Ribeiro

RF. 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Assessora Especial

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **028/16** de autoria do vereador **Eliseu Gabriel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Olga Oliveira dos Santos**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, temos a destacar que o nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de uma antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória da história local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 27/04/2016.

Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Supervisora

Supervisão de Pesquisa e Difusão

Arquivo Histórico de São Paulo

AHSP / SMC

